



DECRETO Nº 2.469, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a reorganização dos membros da Unidade Executora do Programa do Fundo Financeiro de Desenvolvimento da Bacia do Prata - UEP/FONPLATA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 2.423, de 2 de outubro de 2014 e art. 5º do Decreto nº 1.575, de 29 de setembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam dispensados todos os membros da Unidade Executora do Programa do Fundo Financeiro de Desenvolvimento da Bacia do Prata - UEP/FONPLATA.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores como membros da Unidade Executora do Programa do Fundo Financeiro de Desenvolvimento da Bacia do Prata - UEP/FONPLATA:

I - Cássio Augusto da Costa Marques, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - Coordenador-Geral;

II - Josiane de Oliveira Martins, Gerente - Gerente Administrativo e Financeiro;

III - Tania Mofreita Bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas, Superintendente de Planejamento Estratégico - Gerente de Engenharia;

IV - Eduardo Pereira Raymundo, Gestor de Projetos de Desenvolvimento - Assistente Técnico-Socioambiental;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 19 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3f51f723

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>